



**CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete 07 – Deputada Luzia de Paula**



INDICAÇÃO Nº

IND 1067 /2007

(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Em 18/04/07
[Assinatura]
Assessoria de Planejamento

Ao Poder Legislativo para registro e, em
seguida, ao Poder Executivo

Em 19/04/07.

[Assinatura]
Cláudio de Assessoria de Planejamento

**Sugere ao Poder Executivo, através
Secretaria de Estado de Educação do Distrito
Federal, a construção de uma Escola Técnica
na QNO 07 Área especial, Região
Administrativa de Ceilândia - RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos
termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Escola
Técnica na QNO 07 Área especial, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo, solicitar a construção de uma
escola técnica na região, direcionando os cursos a serem realizados, para o
aproveitamento nas empresas e indústrias locais.

A carência de mão de obra qualificada dificulta o aproveitamento do
pessoal local, haja vista que o Setor de Indústrias de Ceilândia - CIC, bem como o
Setor de Materiais de Construção de Ceilândia –SMDC, dispõe de empresas dos mais
diversos seguimentos e requerem mão de obra especializada e que para atender a
demanda, será de imprescindível importância à construção da Escola Técnica de
Ceilândia.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação
desta Indicação tendo em vista a qualificação da mão de obra da região, bem como
atender as demandas da empresas locais.

Sala das Sessões, em.....de 2007

Deputada LUZIA DE PAULA
Autora

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 12/04/07 às 16:30
Wellington 6965
Assinatura Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1067/07
Fls. Nº 01
Paula